

Portaria SSER nº 256, de 10.08.2021 - DOE RJ de 12.08.2021 - Ret. DOE RJ de 08.09.2021

Acrescenta mercadorias ao Anexo Único da Portaria SSER nº 238/2020, que dispõe sobre a base de cálculo da substituição tributária do ICMS nas operações com cerveja, chope, refrigerantes, água mineral e bebida isotônica e energética.

Processo nº SEI-040044/000032/2021.

Onde se lê:

Ao inciso I - CERVEJAS

1.2 - HEINEKEN

Subitem	Marca	Volume (ml)	Alumínio Descartável	Lata	Vidro/Pet Descartável	Vidro/Pet Retornável
1.2.53	TIGER	350		2,90		
1.2.54	TIGER	600			6,28	
1.2.55	AMSTEL ULTRA	até 275		2,68	3,16	
1.2.57	BLUE MOON	355		12,7	14,34	

Leia-se:

Ao inciso I - CERVEJAS

1.2 - HEINEKEN

Subitem	Marca	Volume (ml)	Alumínio Descartável	Lata	Vidro/Pet Descartável	Vidro/Pet Retornável
1.2.53	TIGER	350		2,90		
1.2.54	TIGER	600				6,28
1.2.55	AMSTEL ULTRA	até 275		2,68	3,16	
1.2.57	BLUE MOON	355		12,7	14,34	